

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBROS DAS SUBCOMISSÕES DA COMISSÃO DE GESTÃO DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CGEB).

PORTARIA Nº 053 /2025 – SEMED/CANTÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DAS SUBCOMISSÕES DA COMISSÃO DE
GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS
E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (CGEB)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 386, de 28 de dezembro de 2022,
RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a subcomissão da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica (CGEB), com mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

I – Subcomissão da Carreira de Magistério da Educação Básica e Técnico-Administrativo em Educação Básica.

1. Nome: **Marta Valéria Medeiros Santa Rita**

Representação dos servidores da Carreira do Magistério da Educação Básica da Secretaria de Educação – SINSEC.

2. Nome: **Evarista dos Santos Pereira**

Representação: Carreira do Magistério da Educação Básica da Secretaria de Educação SEMED.

3. Nome: **Jeferson Rodrigues de Souza**

Representação: da carreira Técnico-Administrativo em Educação Básica

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria deverão cumprir as atividades pertinentes à Comissão, conforme previsto na Lei nº 386/2022, com direito à adequação de horário de trabalho nas unidades escolares e órgãos da SEMED, sem prejuízo das atividades pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cantá – RR, 01 de julho de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cantá

ANEXO I DA PORTARIA Nº 053, DE 01 DE JULHO DE 2025

Formulário de avaliação de desempenho funcional baseado nos critérios estabelecidos pela Lei nº 386/2022 do Município de Cantá, conforme exigido para estágio probatório, progressão funcional e promoção por desempenho dos servidores da educação básica de acordo com Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Educação Básica – PCCREB/Município de Cantá – Roraima

- Nome do Servidor: _____

- Matrícula: _____ Cargo: _____

- Unidade Escolar / Órgão: _____

- Função Exercida: _____

- Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
Nº	Critério	Pontuação Máxima	SUBCOMISSÃO	AUTOAVALIAÇÃO

1	Assiduidade e Pontualidade – frequência regular, cumprimento de horário	20 pts		
2	Qualidade do Trabalho Realizado – domínio técnico/pedagógico, organização	25 pts		
3	Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe – respeito, cooperação	15 pts		
4	Iniciativa e Comprometimento – proatividade, participação, envolvimento	15 pts		
5	Planejamento e Organização – planejamento das tarefas, cumprimento de prazos	15 pts		
6	Formação Continuada e Qualificação – participação em cursos e formações	10 pts		
TOTAL		100 pts		

- OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR (se necessário):

- OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR (se necessário):

PARECER FINAL

- () Apto para progressão funcional
() Não apto (avaliado com desempenho insatisfatório)

SUBCOMISSÃO - MEMBROS	SERVIDOR (A)
1.	
2.	
3.	

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:60808340

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 02/07/2025. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>